

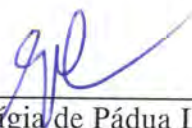


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Judiciária  
Diretoria de Processamento Criminal  
Rua da Glória, 459 – 9º andar – Cep 01510-001 - São Paulo – São Paulo  
Tel.(11) 3209-8413 e 3209-8422

### CERTIDÃO

Certifico que a planilha anexa relativa aos autos nº 0009356-64.1996.8.26.0000, cujo interessado é **José Abelardo Guimarães Camarinha** tem valor de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ para fins eleitorais. (isento de emolumentos)

São Paulo, 18 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Lígia de Pádua Leite  
Chefe da Seção -Seção de Informação- SJ 5.11

**Processo : 0009356-64.1996.8.26.0000 (993.96.009356-4) (00208782.3/5-0000-000)**

Recebimento : 03/05/1996  
Classe : Inquérito Policial  
Ação : Não informado  
Valor da ação : Não informado  
Assunto(s) : DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Responsabilidade  
Nº folhas : 1  
Volumes : 7 Apensos : 0  
Nº origem : Não informado  
Outros números : 00208782.3/5-0000-000  
Comarca : Não informado  
Foro/Vara : Não informado  
Juiz prolator : Não informado  
Procedência : Novo Julgamento  
Situação : Encerrado

**Partes e Representantes**

Recorrido(s) : **Jose Abelardo Guimarães Camarinha**  
RG : 99  
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado

**Movimentações**

<b>Data</b>	<b>Movimentação</b>	<b>Complemento</b>
18/02/2004	Remessa ao Arquivo	REMETIDOS AO ARQUIVO
13/02/2004	Remessa ao Arquivo	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO AO ARQUIVO.
13/02/2004	Remessa ao Arquivo	RECEBIDOS DO ARQUIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DEPOIMENTO, A FIM DE INSTRUIR O PROCESSO N. 413.749-3/5. REQUISITADOS DO ARQUIVO PARA BUSCA DE DEPOIMENTO.
03/02/2004	Remessa ao Arquivo	AUTOS DEVOLVIDOS AO ARQUIVO RECEBIDOS A XEROX (1. E 7. VOL.) COMUNICADO E REMETIDO AO ARQUIVO PUBLICADO O DESPACHO
19/05/1997	Remessa ao Arquivo	DESP. FLS. 869 " VISTOS. CONSIDERANDO O TEOR DO PONDERADO E JUDICIOSO PARECER MINISTERIAL QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, FEITAS AS ANOTAÇÕES E AS COMUNICAÇÕES DEVIDAS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 18 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO DA SUMULA N. 524 DO COLENDO STF. INT."
24/09/1996	Observações Diversas	S.P 23.08.96 -(A) CUNHA BUENO -2. VICE-PRES. DO TRIB. DE JUST.
20/09/1996	Observações Diversas	RECEBIDOS COM CIENTE
27/08/1996	Observações Diversas	REMESSA A PROCURADORIA PARA CIENCIA DO R. DESPACHO
27/08/1996	Observações Diversas	RECEBIDOS COM DESPACHO - ARQUIVAMENTO
22/08/1996	Observações Diversas	CLS. AO 2. VICE-PRESIDENTE
22/08/1996	Observações Diversas	RECEBIDOS
17/05/1996	Observações Diversas	EM FACE DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 2. DO ASSENTO 143/89 (CF. ASSENTO 294/92, DE 19.02.92, IN D.J. DE 21.02.92, PAG. 1) VISTA DESTES AUTOS AO EXMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
17/05/1996	Observações Diversas	RECEBIDOS -SALA 119
03/05/1996	Observações Diversas	ENTRADO EM
03/05/1996	Observações Diversas	AO DEPRO 24.
03/05/1996	Observações Diversas	CONSTITUIDO DE 07 VOLUMES EM ORDEM.
03/05/1996	Observações Diversas	REF. PROCESSO CRIME N. 1.401/89 DA 1 VARA

**Processo : 0009356-64.1996.8.26.0000 (993.96.009356-4) (00208782.3/5-0000-000)**

**Movimentações (continuação)**

<b>Data</b>	<b>Movimentação</b>	<b>Complemento</b>
03/05/1996	Dados inconsistentes da migração	CRIMINAL DA CO-MARCA DE MARILIA. Partes: - Nome: Jose Abelardo Guimarães Camarinha - Complemento da Parte: (EX-PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILIA)
23/04/1996	Observações Diversas	RECEBIDO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PROTOCOLADO SOB N. 39.678/95.